



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

DECRETO N.º 012/2021 – GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO o Feriado Nacional dia 16 de fevereiro de 2021 – Terça-feira de Carnaval e o Feriado Religioso dia 17 de fevereiro de 2021 – Quarta-feira de Cinzas;

RESOLVE:

Art. 1º- DECRETAR RECESSO, no Prédio da Prefeitura Municipal de Baião/PA, no dia 15 de fevereiro de 2021.

Art. 2º- O recesso excetua-se quanto aos seguintes órgãos e serviços:

- a) Unidades de saúde, em relação aos atendimentos de urgência e emergência;
- b) Limpeza pública;
- c) Abastecimento de água.

§ 1º- Os órgãos e serviços a que se refere o caput deverão observar as escalas, plantões já estabelecidos.

§ 2º- Durante o período de recesso os serviços essenciais manterão seus expedientes normais, com atendimento, com o número de servidores suficientes para a demanda do período.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.


LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 10, 02, 21

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP- 68.465-000 BAIÃO-PA